

## Repactuação 2020/2021 - Serviço de motorista - CT 033/2019 - TP 002

2 mensagens

**Contratos Licitações - Reitoria** <contratos@ifsudestemg.edu.br> 16 de agosto de 2021 14:06

Para: Claudiano Viana <claudiano@vicosaservicos.com.br>

Cc: Marcos Vinícius Morais Nangino <marcos.nangino@ifsudestemg.edu.br>

Cco: Ingrid de Carvalho Maia Ventura <ingrid.ventura@ifsudestemg.edu.br>, Josiane Damaso

<josiane.damaso@ifsudestemg.edu.br>, Maria Aparecida Netto de Carvalho <maria.carvalho@ifsudestemg.edu.br>

Boa tarde, Claudiano!

Tendo em vista o pedido de repactuação do Contrato 033/2019 - cujo objeto é contratação de empresa para a prestação de serviços de limpeza e conservação, vigilância e motorista para o Campus de Bom Sucesso, seguem algumas considerações:

As planilhas de formação de preço que seguem em anexo diferem das planilhas apresentadas pela empresa, pois a empresa não considerou:

- que nos meses de Abril, Maio e Junho de 2020 houve uma redução de alíquotas em atendimento a Medida Provisória 932/2020;
- a aplicação da Lei nº 13.932, publicada em 11 de dezembro de 2019, que extingue a cobrança da contribuição de 10% (dez por cento) devida pelos empregados em caso de despedida sem justa causa, instituída pela Lei Complementar nº 110, de 29 de junho de 2001, onde as planilhas de formação de preços foram adequadas a partir de 1º de janeiro de 2020, no que se refere à "Multa FGTS sobre o aviso prévio indenizado sobre o aviso prévio trabalhado", alterando o percentual utilizado de 5% (cinco por cento) para 4% (quatro por cento);
- no Submódulo 4.4 - Item D - Aviso prévio trabalhado a empresa colocou 1,94% quando o correto é 0,194% no período de 22/10/2020 a 21/10/2021.

Houve também uma divergência nos valores das diárias. O resultado obtido pela Administração foi diferente do apresentado pela empresa na aplicação dos 4,48% referente ao ano de 2020 e 4,35% referente ao ano de 2021.

Sendo assim, os valores mensais estimados pela administração a considerar são:

O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.668,91 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, a partir de **01/01/2020 a 31/03/2020**, devido à Repactuação 2020 e Lei 13.932;

O valor mensal da contratação passa a ser de **R\$ 22.494,09 (vinte e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**, somente nos meses de abril, maio e junho de 2020, ou seja, de **01/04/2020 a 30/06/2020**, devido à redução das alíquotas em atendimento a Medida Provisória 932/2020.

O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.668,91 (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos)**, a partir de **01/07/2020 a 21/10/2020**, devido à Repactuação 2020 e Lei 13.932;

O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.405,91 (vinte e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, a partir de **22/10/2020 a 31/12/2020**, devido à prorrogação(ATP de 1,94% passou para 0,194%);

O valor mensal estimado da contratação passa a ser de **R\$ 22.643,76 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e três reais e setenta e seis centavos)**, a partir de **01/01/2021 a 21/10/2021**, devido à Repactuação 2021;

Informamos ainda que os efeitos da repactuação serão somente sobre os serviços de motorista, referente aos anos 2020 e 2021.

Seguem a minuta do Termo de Apostilamento e as planilhas de formação de preço para conferência e o de **acordo da empresa**.

Atenciosamente,

landra Mariano

**Instituto Federal do Sudeste de MG**  
**Coordenação de Contratos - Reitoria**  
Av. Luz Interior 360, 6 andar - Estrela Sul  
Juiz de Fora - MG - CEP: 36.030-776  
Telefone: (32) 3257-4108

---

**6 anexos**

-  **Minuta - 033 2019 - TP 002 - PR 009 2019.pdf**  
363K
-  **Planilha 10 - Repactuação 2020 e MP 932 - Redução de alíquotas.xlsx**  
128K
-  **Planilha 11 - Repactuação 2020 e Lei 13932 (APT 1,94%) - Motorista.xlsx**  
127K
-  **Planilha 13 - Repactuação 2021 - Motorista.xlsx**  
127K
-  **Planilha 14 - Repactuação 2021 - SUSPENSÃO - Motorista.xlsx**  
126K
-  **Planilha 12 - Repactuação 2020 (APT 0,194%) - Motorista.xlsx**  
127K

---

**Claudio Viana** <claudio@vicosaservicos.com.br>  
Para: Contratos Licitações - Reitoria <contratos@ifsudestemg.edu.br>

17 de agosto de 2021 09:49

Bom dia landra,

Estamos de acordo.

Att,

**CLAUDIANO VIANA DIAS**

**DIRETOR ADMINISTRATIVO**



**31 3891-6014**

[www.vicosaserviços.com.br](http://www.vicosaserviços.com.br)

**Horario de atendimento do escritório de 08:00 as 11:30 e de 13:00 as 18:00 de seg a sex.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS

E-MAIL N° 1527/2021 - REICOOCONTR (11.01.05.01.04)

N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 19 de Agosto de 2021

E-mail\_de\_Instituto\_Federal\_do\_Sudeste\_de\_Minis\_Gerais\_-\_Repactua0\_2020\_2021\_-.pdf

Total de páginas do documento original: 3

*(Assinado digitalmente em 19/08/2021 14:57 )*

IAN德拉 CRISTINA MARIANO

COORDENADOR

1757317

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/> informando seu número: **1527**, ano: **2021**, tipo: **E-MAIL**, data de emissão: **19/08/2021** e o código de verificação: **9d4f09db0b**